

GOVERNANÇA E POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES TECNOLÓGICAS PARA A INCLUSÃO RACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-402>

Data de submissão: 24/11/2024

Data de publicação: 24/12/2024

Silvinia Pereira de Sousa Pires

Especialista em Gestão Escolar e História da África e dos Negros no Brasil-Universidade Federal do Tocantins, Mestranda em Governança e transformação digital (UFT).
E-mail: silvinia.pires@gmail.com

George França dos Santos

Professor associado da Universidade Federal Do Tocantins, Doutor em Educação.
Orientador do Mestrado em Governança e Transformação Digital (UFT).
E-mail: george.f@uft.edu.br

Mauricio Reis Sousa do Nascimento

Professor associado da Universidade Federal do Tocantins, Doutor em Educação.
E-mail: mreissn@uft.edu.br

RESUMO

O estudo visa analisar criticamente a implementação da Lei 10.639/03 nas escolas estaduais, identificando boas práticas e áreas que necessitam de melhorias. Nesse contexto, o artigo apresenta a seguinte problematização: o que os cursos de literatura revelam sobre o conhecimento e a formação dos educadores em relação à Lei 10.639/03? Busca-se compreender quais são os principais desafios relatados na literatura sobre a formação inicial e continuada dos professores e identificar quais programas de capacitação são eficazes e podem servir como exemplos. Utilizou-se uma metodologia que combina pesquisa bibliográfica e análise documental. O estudo revela que a referida Lei, após duas décadas de sua promulgação, ainda enfrenta desafios e necessita de fortalecimento, especialmente na formação de professores e, de modo geral, em sua implementação nas escolas da rede pública de ensino.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Governança. Políticas Étnico-Racial. Escolas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

No contexto atual, a implementação da Lei 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão da história e da cultura da comunidade negra e africana no currículo escolar, é um passo fundamental para promover a inclusão racial e a valorização da diversidade. Entretanto, a efetivação dessa lei enfrenta diversos desafios, mas também apresenta oportunidades significativas, especialmente com a integração das tecnologias no processo educacional.

A escravização, que perdurou por mais de 300 anos, deixou marcas profundas na sociedade brasileira. A comunidade negra enfrentara séculos de discriminação, marginalização e exclusão social, cujos efeitos ainda são sentidos hoje. Não apenas no Tocantins, mas em diversas regiões do Brasil, observa-se uma significativa parcela da população composta por pessoas negras, frequentemente sujeitas a altos índices de vulnerabilidade socioeconômica, associados a outros fenômenos de desigualdade. A ausência de políticas públicas efetivas para promover a igualdade racial nos estados brasileiros é notável. Apesar dos esforços visíveis do governo federal para implementar ações de governança voltadas para este grupo populacional, muitos desafios persistem. A falta de políticas públicas robustas e a continuidade das desigualdades indicam a necessidade urgente de medidas mais eficazes para garantir a inclusão e o bem-estar da população negra em todo o país (Domingos, 2019).

No campo da educação, a estruturação de currículos que incorporam a aplicação da Lei 10.639/03 nas escolas estaduais pode proporcionar estratégias positivas a médio e longo prazo para o combate ao racismo e para a superação das barreiras que restringem o avanço da população negra brasileira nos âmbitos econômico, social e político. A inclusão efetiva da história e da cultura afro-brasileira no currículo escolar é fundamental para promover a conscientização e o respeito pela diversidade étnico-racial, resultando em uma educação mais inclusiva e equitativa. Além de combater preconceitos e desigualdades, essa abordagem abre portas para que indivíduos negros possam alcançar melhores oportunidades e avanços significativos em várias áreas da sociedade, especialmente no mercado de trabalho (Bueno, 2008).

Diante dessa relevância, este estudo visa analisar criticamente a implementação da Lei 10.639/03 nas escolas estaduais, identificando boas práticas e áreas que necessitam de melhorias. Nesse contexto, apresenta-se a seguinte problematização: o que a literatura acadêmica revela sobre o conhecimento e a formação dos educadores em relação à Lei 10.639/03? Busca-se compreender quais são os principais desafios relatados na literatura sobre a formação inicial e continuada dos professores e identificar quais programas de capacitação são eficazes e podem servir como exemplos.

Para investigar a aplicação da Lei 10.639/03 nas escolas estaduais e os desafios e oportunidades para promover uma educação inclusiva e consciente da diversidade étnico-racial,

utilizou-se uma metodologia que combina pesquisa bibliográfica e análise documental. A pesquisa bibliográfica e documental foi conduzida com o objetivo de revisar a literatura acadêmica existente sobre a Lei 10.639/03. Esta revisão buscará identificar o estado atual do conhecimento sobre a lei, os desafios enfrentados na formação dos educadores e as práticas eficazes de capacitação. Para tanto, selecionou-se artigos acadêmicos, livros, teses, dissertações e relatórios relevantes, utilizando os principais bancos de dados acadêmicos como Google Scholar, Scopus e SciELO. Os critérios de inclusão focarão em publicações dos últimos 10 anos, garantindo a relevância e atualidade das informações. A análise de conteúdo foi realizada para identificar temas recorrentes, lacunas na pesquisa e as recomendações dos autores. Paralelamente, realizou-se uma análise documental com o objetivo de examinar documentos oficiais, políticas educacionais, currículos escolares e relatórios governamentais.

O artigo está estruturado em três seções principais, cada uma com foco específico para abordar a implementação e os impactos da Lei 10.639/03 nas escolas públicas, bem como a formação de educadores e o uso de tecnologias na inclusão racial.

Na seção 1, intitulada "O papel da Lei 10.639/03 no contexto escolar", explora-se a origem e os objetivos da lei, ressaltando sua relevância para a inclusão racial e a valorização da diversidade. A análise da implementação da lei nas escolas estaduais é detalhada, examinando os procedimentos e práticas adotadas.

A seção 2, é dedicada à "Revisão da Literatura e Análise Documental", em que se apresenta uma análise documental dos documentos oficiais e das políticas educacionais para entender como a Lei 10.639/03 está formalmente incorporada nas escolas.

A seção 3 traz os resultados e discussão e, nas 4, as considerações finais sintetizam os principais resultados e oferecem recomendações para aprimorar a implementação da Lei 10.639/03 e a formação de educadores, promovendo uma educação mais inclusiva e equitativa.

2 O PAPEL DA LEI 10.639/03 NO CONTEXTO ESCOLAR

Na sociedade brasileira, durante mais de três séculos, foi negado o direito fundamental à população negra e de todo e qualquer ser humano, de ir e vir. O cerceamento à liberdade e, por conseguinte, a não participação na sociedade como ser humano foi, durante muito tempo, utilizado como controle para impedir a ascensão social e a atuação do negro na sociedade. Durante o período escravista, a negação à liberdade e a, consequente, não participação social refletiram no presente uma maior dificuldade da inserção do negro no seio social (Cunha Jr., 2011; DCN, 2004).

A Lei nº 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003, é um marco na história educacional e cultural do Brasil. Esta legislação alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especificamente nos artigos 26 e 79, com a finalidade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

O contexto que envolve a criação desta lei está intrinsecamente ligado às lutas e reivindicações do movimento negro brasileiro, que durante décadas buscou reconhecimento e valorização da contribuição africana na formação cultural, social, política e econômica do Brasil. O movimento negro lutou para que a história e cultura africanas fossem ensinadas nas escolas, contribuindo para a educação antirracista e para a valorização da diversidade.

A promulgação da Lei 10.639/03 não foi apenas uma resposta às pressões desse movimento, mas também parte de um reconhecimento mais amplo das dívidas históricas que o país tem para com seus cidadãos negros. Além disso, a lei veio em um contexto de preparação para a celebração do ano de 2004, que foi declarado pela UNESCO como o Ano Internacional da Comemoração da Luta contra a Escravidão e sua Abolição.

O objetivo central da Lei 10.639/03 é promover uma educação que reconheça e valorize as raízes africanas da nação, combatendo o racismo e promovendo uma maior inclusão social. Segundo o texto da lei, o ensino de História do Brasil deve incluir o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando assim a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil.

Desde sua implementação, a lei tem enfrentado desafios, especialmente no que diz respeito à efetivação nos currículos escolares e à formação adequada de professores para lidar com a temática. No entanto, a existência da lei é um passo fundamental na luta contra o racismo e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Lei 10.639/03 é mecanismo essencial para entendermos a dinâmica racial e o multiculturalismo que caracterizam o Brasil. Ela é um instrumento de transformação social que busca corrigir distorções históricas e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e representativa. É importante entender como tem sido implementada a Lei 10.639/03 nas escolas estaduais no estado do Tocantins. Este marco legal representa um avanço significativo na educação, visando combater o racismo e a discriminação enquanto valoriza a contribuição africana para a formação da sociedade brasileira.

A implementação desta lei nas escolas estaduais envolve várias etapas e desafios, que vão desde a formação de professores até a adaptação do currículo. Um dos primeiros passos é a capacitação

dos educadores, que devem estar preparados para tratar de temas como a história da África, a escravidão no Brasil e as influências afro-brasileiras na cultura nacional de uma forma abrangente e respeitosa. Os governos estaduais, por meio de suas secretarias de educação, são responsáveis por desenvolver e distribuir materiais didáticos que incluam esse conteúdo. Além disso, é essencial que haja uma integração efetiva desses temas nos componentes curriculares, promovendo uma abordagem interdisciplinar que enriqueça o aprendizado dos estudantes, ainda mais com o advento da BNCC nas escolas.

As estratégias pedagógicas no ambiente escolar para a implementação prática da Lei 10.639 pode ser observada por meio de diversas atividades pedagógicas. Professores podem utilizar recursos como filmes, músicas, livros e visitas a museus que celebram a cultura da comunidade negra para tornar as aulas mais dinâmicas e informativas. Projetos escolares que envolvem a comunidade também são uma excelente forma de engajar os estudantes e promover uma maior conscientização sobre a importância da cultura afro-brasileira. Concursos de poesia, exposições de arte e festivais de música são algumas das iniciativas que podem ser adotadas pelas escolas para celebrar essa rica herança cultural.

Assim, com essa concepção Macedo *et al* (2023) realizaram esta pesquisa na cidade de Palmas, capital do estado do Tocantins, com foco no ensino de História e a Cultura afro-brasileira e indígena e teve como objetivo analisar como acontece o ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena nas séries finais do ensino fundamental na Escola Estadual Vale do Sol. Para execução desta, optou-se por entrevistar a Diretora, uma coordenadora, 06 alunos, o professor de História do 9º ano, da turma 02. A turma era composta de 30 alunos que frequentam a escola no período vespertino.

Segundo Macedo *et al* (2023), a pesquisa traz a problemática que discute o cumprimento do artigo 26-A da LDB em que reza a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura afro-brasileira e indígena nas escolas. Diante do problema e dos objetivos da pesquisa, procurou-se identificar na prática escolar o cumprimento ou não das exigências da Lei, na qual estão inseridas as Leis 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura afro-brasileira e africana nos currículos da Educação Básica e a Lei 11.645/2008, que amplia a Lei anterior, destacando a necessidade de apresentar também a História e a Cultura indígenas, trabalhando ambas as leis de forma interdisciplinar, a fim de reparar danos que se repetem há muitos séculos.

O professor Neto, graduado em História, possuía uma carga horária de 10 horas-aula na Escola, e desenvolveu ações pedagógicas dentro da disciplina de História no cumprimento das respectivas Leis. O professor Neto afirmou: “se não fosse lei eu iria continuar trabalhando com os temas, não tem como, eu professor de História anular ou não falar sobre nós, então eu tento dar ênfase no decorrer do

ano.” A fala do professor evidencia sua percepção como integrante e descendentes de negros e indígenas, motivando em especial os alunos ao sentimento de pertencimento, quando coloca “falar sobre nós.” Dentro do enfoque, o professor trabalhou o componente curricular de História e, ao questionar aos alunos a respeito das aulas de História, se gostam da disciplina, os seis alunos entrevistados afirmaram que gostam, que o professor os motiva a se interessarem pelas aulas de História; da mesma forma percebe-se que os alunos possuem conhecimento sobre as temáticas, ou seja, história da África e cultura indígena.

Os resultados da pesquisa desenvolvida por Macedo *et al* (2023) demonstram que a equipe da escola Estadual Vale do Sol, conhece a diversidade em que está inserida e que, portanto, precisa focar na ampliação do atendimento para a especificidade da clientela. Assim, deve ofertar formação continuada para os professores, de forma que estes atendam as especificidades e necessidades dos alunos, inserindo-a no seu Projeto Político Pedagógico.

Em relação ao trabalho pedagógico que o professor de História desenvolveu no 9º ano do Ensino Fundamental, tanto na disciplina de História como no ensino da cultura afro-brasileira e indígena, seu trabalho é reconhecido pela dedicação, prestatividade e profissionalismo. É consenso entre estudantes e profissionais que a gestão da escola tem desenvolvido bem sua função social, pautada numa visão pedagógica e democrática. No entanto, faz-se necessário disseminar entre os alunos, a finalidade do Projeto Político Pedagógico dentro da escola, e inseri-los nas discussões e planejamento. De maneira geral, as discussões das respectivas Leis têm sido cumpridas na turma pesquisada.

No entanto, no Brasil e, especialmente no estado do Tocantins, ainda há desafios, a Lei, vigente desde de 2003, ainda enfrenta resistência de alguns setores da sociedade, a falta de recursos e a necessidade de uma maior formação específica para os professores são obstáculos que precisam ser superados. Além disso, é crucial que haja um acompanhamento contínuo e uma avaliação constante dos resultados alcançados nas escolas para garantir que os objetivos da lei sejam efetivamente atendidos. O Projeto Político Pedagógico deve contemplar tal atendimento, e não apenas ser visto em datas comemorativas, precisa fazer parte das ações pedagógicas e da postura dos educadores.

De acordo com Fernandes (2005), a implementação da lei nº 10.639/2003 “possibilitou a ruptura do modelo eurocêntrico no ensino e a construção de uma educação multicultural na escola brasileira”, pois segundo esse mesmo autor “uma análise mais acurada da história das instituições educacionais em nosso país, por meio dos currículos, programas de ensino e livros didáticos mostra uma preponderância da cultura dita ‘superior e civilizada’, de matriz europeia”. Não há dúvidas de

que a lei abre caminhos para essa ruptura, mas quem a faz de fato são os atores, os cidadãos em geral e, para isso, não necessárias ações de intervenção diárias.

3 REVISÃO DA LITERATURA E ANÁLISE DOCUMENTAL

A pesquisa foi realizada no portal de periódicos da Capes, utilizando um recorte temporal dos últimos dez anos, aplicou-se os seguintes filtros: artigos de acesso aberto, revisados por pares, publicados em língua portuguesa, de produção nacional, e na área de Ciências Humanas. Dentro desses critérios, com a frase de busca "Lei 10.639 em escolas públicas", encontrou-se um total de 58 artigos. Após a leitura dos resumos, selecionou-se nove artigos que atendem aos objetivos de nossa pesquisa, conforme o quadro apresentado. Após o quadro, procedemos a análise dos dados das referidas publicações.

TÍTULO	AUTORES	REFERÊNCIAS
1-Leituras sobre África: Aya de Yopougon de Marguerite Abouet no ensino da leitura e da cultura africana no ensino fundamental – EJA	João Vicente; Maria da Glória Magalhães dos Reis	Revista Letras Raras, ISSN: 2317-2347, v. 5, Ano 5, n. 2, 2016.
2-Lei 10.639/2003 Questões raciais e identitárias: uma irrevogável ação política, um diálogo necessário na educação básica	Reginaldo Ferreira Domingos	Revista Exitus, Santarém/PA, v. 9, n.5, p. 22 - 46, Edição Especial 2019.
3- Colonialismo do saber e suas implicações para a aplicação da lei nº 10.639/2003 nas escolas públicas	Joyce de Sena Lima; Rosalvo Nobre Carneiro	Contexto & Educação Editora Unijuí, ISSN 2179-1309, Ano 34, n. 108, maio/ago. 2019.
4-Os desafios epistemológicos e práticos para o enfrentamento do racismo no contexto escolar	Eugenio Portela Siqueira Marques; Wilker Solidade da Silva	Revista Práxis Educacional, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 16, n. 39, p. 72-90, abr./jun. 2020.
5-Africanidade nas escolas públicas do município de Manaus: avanços e desafios para o desenvolvimento da educação integral antirracista	Lídia Helena Mendes de Oliveira; Soraya Monteiro Neves	Revista LiberAção, Campina Grande – Paraíba – Brasil, v. 2, n. 1, p. 113-128, janeiro/junho 2021.
6-Implementação da Lei 10.639/03 na Prática Pedagógica da Educação Básica: estudo Mediatizado pela Base de Dados Scielo	Guilherme Bertolin Silva; Nájela Tavares Ujiie	Revista Ensino & Pesquisa. Edição especial, v.20, n.3. 2022.
7-O ensino sobre etnicidade nas escolas de uma cidade no estado da Paraíba	Ana Cristina Silva Daxenberger ^{1*} , Monique Gonçalves Alves, Rosivaldo Gomes de Sá Sobrinho, Risoneide Borges da Silva Costa	Revista Concilium, v. 22, n. 1, 2022.
8-Sobre a reeducação das relações étnico-raciais na escola pública: percepções de docentes de Mossoró/RN	Francinaldo Rita da Silva; Guilherme Paiva de Carvalho; Francisco Vieira da Silva	Revista Teias v. 23, n. 70, jul./set. 2022.
9-Raça e subjetividades negras: uma revisão integrativa sobre os desdobramentos da lei 10.639/ 2003 nas produções acadêmicas das pós-graduações estaduais baianas.	Taciane Reis Santana; Diego Arthur Lima Pinheiro	Mnemosine v.19, n.1, p. 143-162, 2023.

Fonte: portal de periódicos da Capes, organizado pela autora (2024).

O estudo de Vicente e Reis (2016) destaca que a Lei nº 10.639/2003 (posteriormente modificada pela Lei nº 11.645, de 10/03/2008) tornou obrigatório o ensino da cultura e história da África nas escolas, no entanto, até os dias atuais se depara com diversas questões relacionadas à sua implementação de fato. Tais questões vão desde o despreparo dos profissionais para atuação com tema específico até a própria dificuldade no desenvolvimento de aulas de leitura e literatura nas escolas.

Os autores explicam sobre a temática de pesquisa, sendo que de acordo com a Lei nº 10.639/2003 são prioritárias na sua aplicação as disciplinas de Educação Artística, a Literatura e a História. Os autores adotaram a história em quadrinhos, pois compreendem que a literatura no seu sentido mais amplo possível: como a produção estética da língua, que molda os elementos da vida real em ficção. Aya de Yopougon (a obra em estudo) foi escrita por uma autora marfinense que tem como objetivo declarado, como dito anteriormente, mudar as visões estereotipadas a respeito de África no mundo. Ela buscava demonstrar, em relato de experiências autobiográficas que se mesclam à ficção, como se passa a vida de três jovens garotas na Costa do Marfim da década de 1970. A escolha deu-se com base em vários fatores, entre eles o predominante foi o fato de a narrativa toda estar baseada em Yopougon, uma cidade da Costa do Marfim e ter como personagens centrais três adolescentes negras em conflitos a respeito da vida, dos estudos, dos amores, isto é, dramas adolescentes como quaisquer outros no mundo. A obra lida em sala de aula é por si, uma proposta de trabalho com a diversidade.

O estudo desenvolvido por Domingos (2019) objetivou analisar o processo de implementação e a abordagem da Lei 10.639/2003 nas escolas públicas municipais da cidade de Brejo Santo, município caririense do interior do Ceará. Tendo como problemática: Analisar os estudos e as práticas abordadas nas escolas de ensino infantil e fundamental acerca da inserção da Lei 10.639/2003, investigar como essa questão vem sendo tratada na ação docente e a, consequente, receptividade por parte do corpo discente.

Deste estudo de Domingos (2019), traz-se um recorte que tem sido recorrente em algumas escolas da rede pública, ausência das discussões específicas da Lei e, por outro lado, mesmo sem a referida Lei sendo pauta, há uma intencionalidade na inclusão, conforme a imagem:



Fonte: Reginaldo Domingos

E o autor argumenta: é recorrente as escolas anunciar em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) que atende a Lei 10.639, no entanto, no PPP o atendimento está restrito a datas comemorativas, e deve ir muito além disto. Pode-se considerar falta de estudo da temática, falta de formação continuada de professores.

Lima e Carneiro (2019) embasam-se em Anibal Quijano, Sandra Petit e Jürgen Habermas, buscando contribuir com a análise da necessidade de professores e professoras apreenderem o reconhecimento étnico como forma de desconstrução de saberes eurocentrados para a construção de novos paradigmas educacionais inclusivos. Neste sentido, busca-se refletir sobre o ensino das relações étnico-raciais na educação básica e os desafios epistemológicos e práticos de estabelecimento da referida lei. Da mesma forma, pretende-se pensar sobre as possibilidades de enegrecer os planos de aulas dos professores. E sobre este enegrecimento dos planos, trazidos pelos autores, destaca-se a reflexão posta por Fazenda (2011) que afirma ser importante reforçar que o parecer da lei nº 10.639/2003, apesar de enfatizar o ensino das relações étnico-raciais nas disciplinas como Educação Artística, Literatura e História do Brasil, evidencia que isso deverá ser desenvolvido no cotidiano escolar e ministrado no âmbito de todo o currículo escolar. Dessa forma, a interdisciplinaridade faz-se fundamental nesse processo, uma vez que requer uma reflexão não somente em torno dos conteúdos e sua integração com outras áreas de conhecimento, mas, também, com a inter-relação entre os sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem: alunos/as e professores/as. Essa troca de conhecimento envolve respeito às verdades relativas a cada disciplina, e a pretensão em aplicá-las na escola perpassa pelo rearranjo dos conteúdos.

As conclusões do estudo, segundo os pesquisadores, ressaltam que compreender a história individual como forma motivadora para desenvolver projetos inclusivos e de reconhecimento étnico-

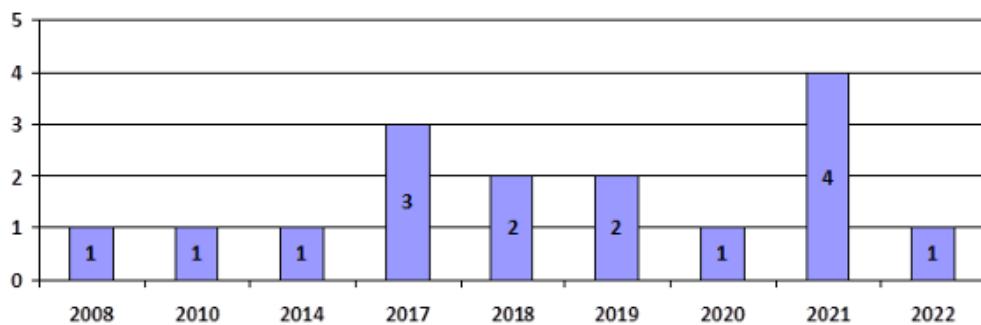
racial nas escolas não só é visto como uma possibilidade de estabelecimento da lei nº 10.639/2003, mas também para inserir alunos/as em um contexto histórico e cultural que lhes é negado enquanto indivíduos. Reconhecer e valorizar outras epistemologias é o ponto de partida para pensar na execução da referida lei. Reconhecer as múltiplas identidades em sua diversidade é uma forma de visualizar realidades e contextos, muitas vezes excludentes, trazidos nos conteúdos em sala de aula (Lima e Carneiro, 2019).

Segundo os autores Marques e Silva, (2020), a investigação foi realizada em parceria com o Núcleo de Diversidade da Secretaria de Estado de Educação e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal da Grande Dourados, e apresenta os desafios epistemológicos e práticos para a descolonização curricular e o enfrentamento ao racismo no âmbito escolar. O processo de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da Histórica e cultura afro-brasileira e africana desafia a gestão escolar e aos docentes a romperem com o mito da democracia racial e com o silenciamento ou ocultação sobre o racismo e discriminação racial que ainda subalternizam e inferiorizam a diferença negra.

Os resultados da pesquisa apontaram que essas legislações requerem outros paradigmas para se pensar a diferença étnico-racial e possibilita o rompimento da visão homogeneizadora e hegemônica de educação. A legislação foi o começo de uma luta que se desenvolve diariamente por meio de processos democráticos que são construídos paulatinamente nas escolas e que levaram para toda a sociedade uma nova postura no que diz respeito aos grupos discriminados. Mas é importante frisar que a lei orienta a ação, mas o produto é realizado pelo profissional da educação. Somente quando se tiver uma conscientização integral por meio dos profissionais da educação sobre as formas de preconceitos e discriminação racial, ter-se-á a possibilidade de minimizar e, em longo prazo, extinguir tais práticas (Marques e Silva, 2020).

Oliveira e Neves (2021) apresentam a caminhada da Secretaria Municipal de Educação no Município de Manaus/SEMED, quanto à inserção dos temas nas documentações em relação a Lei 10.639. Trazem a construção de uma Proposta Pedagógica Curricular/PPC, alinhada a lei. Contudo, traz a reflexão de que a mudança realizada na PPC é um avanço, mas não é garantia de disseminação de atitudes e conhecimentos necessários para a formação integral antirracista dos estudantes. A SEMED/MANAUS reconhece que é necessária a mudança de postura dos educadores, por isso, desde a implantação da referida PPC, realiza oficinas, formações e demais ações pertinentes à temática. Dessa forma, conjectura-se que o trabalho dos/as professores/as tem caminhado na perspectiva da formação integral antirracista dos estudantes.

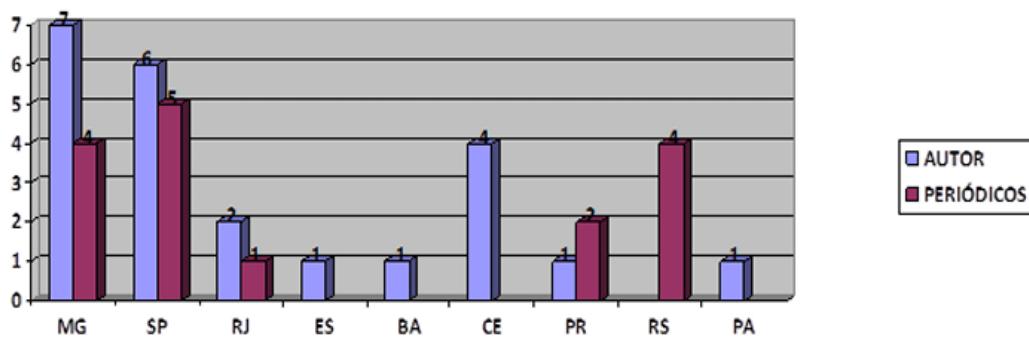
O estudo de Silva e Ujiie (2022) consiste em investigar, a partir da base de dados SciELO (Biblioteca Eletrônica Científica Online), os artigos e estudos realizados entre 2008 e 2022 tendo como foco a temática da implementação da lei 10.639/03 na prática pedagógica da Educação Básica, que compreende Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Com este estudo, com base nos autores, traz-se um pouco das pesquisas realizadas na temática e com o referido recorte temporal, que vem auxiliar e fortalecer o objetivo do nosso artigo. Conforme o gráfico seguido das análises dos autores:



Fonte: Silva e Ujiie (2022).

Segundo Silva e Ujiie (2022), no gráfico apresentado, visualiza-se que durante os anos de 2009, 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016 não houve publicação de nenhum artigo científico na base de dados SciElo afeita ao tema, sendo que no interstício 2008 a 2014 existem apenas três artigos publicados. Considerando que, em 2013, comemoraram-se dez anos da promulgação da lei 10.639, vê-se, então, a demanda por ampliar investigações nesse escopo. A partir de 2017, visualiza-se um aumento no número de artigos publicados com verticalidade na temática; no interstício de 2017 a 2022 registraram-se 13 publicações de artigos, tendo destaque os anos 2017 e 2021, respectivamente, com três e quatro publicações.

Ainda com as análises de Silva e Ujiie (2022), o gráfico a seguir aponta os estados de onde emergem as pesquisas públicas que fizeram parte da pesquisa dos autores.



Fonte: Silva e Ujiie (2022).

O universo de artigos emergentes conjuga 23 autores, devido à autoria compartilhada; tem vinculação de autoria de nove estados brasileiros, dos vinte e seis que compõem o território nacional e mais o distrito federal (vinte e sete), sendo que ao considerar as cinco regiões brasileiras estão distribuídos em quatro delas, pois não temos nenhuma autoria da Região Centro-Oeste.

Entre as pesquisas presentes nos artigos científicos pesquisados, observa-se que todas buscam a aplicabilidade da lei 10.639/03 na Educação Básica, debatendo a prática pedagógica em aspectos teóricos e legais, nas diferentes áreas do conhecimento, como ação educativa transversal, ou discutindo a formação inicial de professores para dar conta da materialidade da lei, que embora obrigatória tem se consolidado de modo lento e gradual no Brasil, como atestam as pesquisas e os artigos levantados (Silva e Ujiie, 2022).

Daxenberger *et al* (2022) objetivaram avaliar o processo de implementação da Lei 10.639/03 nas escolas públicas de um município do interior, no estado da Paraíba. Para validar e reconhecer as contribuições da população negra ao desenvolvimento nacional, a Lei 10.639/03 instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e suas contribuições à cultura brasileira, nos currículos escolares, o que pode favorecer no fortalecimento da construção de uma escola cidadã. O trabalho foi desenvolvido pelo Prolicen (Programa de Licenciatura), utilizando-se de questionários semiestruturados e observação do cotidiano escolar e de aulas; sendo participantes 35 professores do ensino fundamental. Foi constatado que os professores acreditam que a inclusão social dentro do ambiente escolar é necessária, entretanto não trabalham efetivamente a educação étnico-racial. Isto se deve à falta de formação docente, o que gera despreparo de como inserir tal temática de forma interdisciplinar e efetiva nas aulas, reproduzindo assim o preconceito e não permitindo que os educandos sintam orgulho da cultura afro-brasileira e nem tenham o sentimento de reconhecimento étnico.

Silva, Carvalho e Silva (2022) analisaram a percepção de docentes de escolas públicas de Mossoró/RN acerca da reeducação das relações étnico-raciais no período pós-lei 10.639/2003.

Fundamentam-se principalmente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e em autores como Madeira (2020), Munanga (2005), Gomes (2001) e Gomes (2008). O corpus de análise é composto por fragmentos extraídos de entrevistas semiestruturadas feitas com nove docentes da rede estadual da cidade de Mossoró/RN. Os resultados pontuam que os docentes concebem a importância da efetivação de relações étnico-raciais positivas na escola, mas enumeram alguns obstáculos, como a ausência de formação adequada e os impactos de um currículo ainda matizado por um viés racial homogeneizante.

Santana e Pinheiro (2023) trazem uma investigação sobre as questões raciais e os processos de subjetivação que se articulam no campo da educação básica, tomando por referência os desdobramentos da Lei n 10.639/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. Buscaram compreender como as disposições da Lei n 10.639 têm sido perspectivadas na educação básica por meio de dissertações defendidas entre os anos de 2015 e 2019 nas universidades públicas estaduais baianas. A metodologia utilizada foi uma revisão integrativa do material levantado por meio da busca nos sites de Programas de Pós-Graduação em Educação das referidas universidades. Os dados foram analisados mediante seu conteúdo em diálogo com a perspectiva da Afrocentricidade desenvolvida Molefi Kete Asante. Os resultados apontaram que a maior parte das escolas ainda não efetivaram a Lei 10.639/2003 e, quando ocorre, é geralmente por iniciativas individuais de alguns profissionais.

No sentido de concluir estas análises, pode-se entender que, embora a promulgação da lei 10.639/03 pelo governo federal brasileiro na Educação Básica tenha representado um avanço, ainda se encontram inúmeras dificuldades na sua implantação, tanto nas escolas públicas quanto privadas. Na maioria das vezes, a prática pedagógica ignora tal assunto, devido ao pré-conceito estabelecido, o racismo velado, o mito da igualdade, ou devido a nossa história ser colonialista, e, para que se evidencie esse ensino considerando africanidades e afrodescendência, são precisos passos para a descolonialidade da história.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Imagine-se adentrando um labirinto de legislações e debates, em que cada corredor ecoa vozes diversas e cada sala ilumina diferentes perspectivas. No coração desse labirinto, encontra-se a Lei 10.639/2003, uma norma que não só reescreveu páginas dos livros de História, como também previa alterar o ritmo nas salas de aula em todo o Brasil.

Embrenhando pelos corredores dessa discussão, descobriu-se que a Lei 10.639/2003 marcou o calendário educacional brasileiro ao tornar obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas. Essa mudança não é apenas curricular, mas um convite para um mergulho profundo nas raízes que formam o Brasil, reconhecendo a importância e a influência africana em nossa cultura e sociedade.

Mas, o que dizem os protagonistas dessa narrativa moderna? Educadores, estudantes e especialistas entram em cena para debater o impacto dessa lei. Relatos indicam alguns avanços na valorização da diversidade e na promoção da igualdade racial. No entanto, enfrentar o desafio de implementar efetivamente o que a lei propõe nos leva a uma série de reflexões e ajustes constantes.

A verdade é que a discussão em torno da Lei 10.639/2003 continua tendo necessidade deste lembrete, em relação ao cumprimento da Lei, como um tambor africano, chamando a comunidade escolar a participar de um diálogo contínuo. Este diálogo não é apenas sobre inclusão de conteúdos, mas sobre como esses conteúdos podem transformar perspectivas, construir pontes e celebrar uma história rica que é, indiscutivelmente, parte do tecido do Brasil.

Portanto, enquanto continua-se a explorar esse labirinto, os resultados dessa discussão são claros: a Lei 10.639/2003 não é somente sobre a inclusão de um capítulo na história, mas sobre a reescrita de nossa identidade coletiva, tornando-a mais completa, justa e representativa de todos os povos que moldam nosso país.

Este estudo é um conclave para a necessidade de a Lei estar em todos os espaços das escolas, como formação ética, política, social e educacional de nossas crianças e jovens, em todo país, especialmente no lócus de nosso estudo, o estado do Tocantins que possui, conforme o IBGE, mais de 75% da população declarada negra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo objetivou revisar a literatura acadêmica existente sobre a Lei 10.639/03. Esta revisão buscou identificar o estado atual do conhecimento sobre a lei, os desafios enfrentados na formação dos educadores e as práticas eficazes de capacitação.

Passados vinte e um anos da publicação da Lei 10.639/03, mesmo com vários estudos publicados e discutidos neste trabalho, pode-se dizer que ainda há muito por ser executado em torno desta legislação no Brasil. Na realidade, faz-se necessária uma mudança de paradigma, infelizmente as condições materiais se mostram adversas para se implementar esse ensino no currículo oficial. Com pouco aporte institucional ou pedagógico, aos professores fica a responsabilidade individual de buscar

conhecimento. O despreparo da maioria torna-se, pois, o principal obstáculo para a implementação da Lei nº 10.639/2003.

Como dito anteriormente, a escravização, que perdurou por mais de 300 anos, deixou marcas profundas na sociedade brasileira. A comunidade negra enfrentaram séculos de discriminação, marginalização e exclusão social, cujos efeitos ainda são sentidos hoje. Não apenas no Tocantins, mas, em diversas regiões do Brasil, observa-se uma significativa parcela da população composta por pessoas negras, frequentemente sujeitas a altos índices de vulnerabilidade socioeconômica, associados a outros fenômenos de desigualdade. Por meio dos estudos trazidos para a análise, percebe-se, nas manifestações dos professores, a preocupação com os currículos engessados no viés eurocêntrico e pautados nas políticas educacionais universalistas, como eles percebem quão subestimado se encontra o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas da rede pública de ensino do nosso país.

Urge necessários investimentos em formação, ações contundentes e um currículo que atenda as mudanças de pensamento de uma população que carrega racismo e preconceito velados. Em relação ao uso da tecnologia, tanto na formação de professores quanto na produção de materiais que atendam o ensino com base na Lei 10639, tem-se sido insuficiente, visto não haver investimentos neste quesito.

REFERÊNCIAS

BRASIL, MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília. 2004.

BUENO, Maria Nazareth Nunes. O samba: cantando a História do Brasil. In: RASSI, Taleb (Org.). Negros na sociedade e na cultura brasileiras III. Goiânia: Editora da UCG, 2008.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Os negros não deixaram escravizar: temas para as aulas de história dos afrodescendentes. Revista Espaço Acadêmico, n. 69, ano VI, fev. 2007.

DOMINGOS, Reginaldo Ferreira. Lei 10.639/2003 Questões raciais e identitárias: uma irrevogável ação política, um diálogo necessário na educação básica. Revista Exitus, Santarém/PA, v. 9, n.5, p. 22 - 46, Edição Especial, 2019.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. Cad. Cedes, Campinas, vol. 25, n. 67, p. 378-388, 2005.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. Revista de informação legislativa, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set., 2001.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 67-89.

HABERMAS, Jürgen. Técnica e ciências como ideologia. Lisboa: Edições 70, 2009.

HABERMAS, Jürgen. Para uma reconstrução do materialismo histórico. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

HABERMAS, Jürgen. Consciência moral e agir comunicativo. Tradução Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

LIMA, Joyce de Sena; CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Colonialismo do saber e suas implicações para a aplicação da lei nº 10.639/2003 nas escolas públicas. Contexto & Educação Editora Unijuí, n. 108, 2019.

MACEDO, Maria Lúcia Lima; SANTOS, Josué Silva; LIMA, João Francisco; MARTINS, Natália Gomes; SANTOS, Rogério Nunes dos; JUNIOR, Benedito Manoel; SOUZA, Ana Maria Carvalho; BRITO, Ana Gonçalves. Práticas educativas: ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. *IOSR Journal of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS)*, v. 28, n. 5, série 5, 2023.

MARQUES, Eugenia Portela Siqueira; SILVA, Wilker Solidade da. Os desafios epistemológicos e práticos para o enfrentamento do racismo no contexto escolar. *Revista Práxis Educacional*, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 16, n. 39, p. 72-90, abr./jun. 2020.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Política de igualdade racial na realidade cearense. *Revista em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 18, n.45 p. 148-1640, 2020.

MADEIRA, Maria Zelma; GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 133, p. 463-479, 2018.

MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o Racismo na escola*. 2. ed. rev. Brasília, DF: MEC: SECAD, 2005.

OLIVEIRA, Lídia Helena Mendes de; NEVES, Soraya Monteiro. Africanidade nas escolas públicas do município de manaus: avanços e desafios para o desenvolvimento da educação integral antirracista. *Revista LiberAção*, Campina Grande – Paraíba – Brasil, v. 2, n. 1, p. 113-128, janeiro/junho 2021.

PETIT, Sandra Haydée. *Pretagogia: pertencimento, corpo-dança afroancestral e tradição oral: contribuições do legado africano para a implementação da Lei 10.639/03*. Fortaleza: Ed. Uece, 2015.

QUIJANO, Anibal. *Colonialismo do poder, Eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: Clacso – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

SANTANA, Taciane Reis; PINHEIRO, Diego Arthur Lima. Raça e subjetividades negras: uma revisão integrativa sobre os desdobramentos da lei 10.639/ 2003 nas produções acadêmicas das pós graduações estaduais baianas. *Mnemosine*, v.19, n.1, p. 143-162, 2023.

SILVA, Guilherme Bertolin; UJIIE, Nájela Tavares. Implementação da Lei 10.639/03 na Prática Pedagógica da Educação Básica: estudo Mediatizado pela Base de Dados SciELO. *Revista Ensino & Pesquisa*. Edição especial, v.20, n.3. 2022.

VICENTE, João; REIS, Maria da Glória M. dos. Leituras sobre África: Aya de Yopougon de Marguerite Abouet no ensino da leitura e da cultura africana no ensino fundamental – EJA. *Revista Letras Raras*, v. 5, n.2, 2016.